

CONSIDERAÇÕES ACERCA DE UMA TEORIA DEMOCRÁTICA¹

CONSIDERATIONS ABOUT A DEMOCRATIC THEORY

Antonio Álvaro Barbosa SÁ²

RESUMO

Este texto é uma discussão das maiores contribuições à Teoria democrática no século XX. E o propósito deste ensaio demonstrar os aspectos centrais de uma teoria elitista da democracia, do pluralismo, do neocorporativismo, participacionismo e democracia deliberativa e razão pública.

Palavra-chave: *democracia, participacionismo e democracia deliberativa*

ABSTRACT

This paper is a discussion of the major contributions to the democratic theory in the XX century. Its purpose is to demonstrate the main features of an elitist theory of democracy, pluralism, neocorporativism, participationism and deliberative democracy and public reasoning

Key-words: *democracy, participationism, deliberative democracy*

INTRODUÇÃO

O objetivo deste ensaio é avaliar criticamente as maiores contribuições à teoria democrática do século 20. Para isso, cinco unidades temáticas são desenvolvidas: teoria de democracia elitista, pluralismo, neocorporativismo, participacionismo, democracia deliberativa e razão pública. Essas tendências constituem as respostas mais importantes às mudanças relacionadas às democracias modernas. Desenvolverei esses temas tentando

discutir os limites e problemas de cada perspectiva, assim como os avanços que cada uma trás à teoria democrática. Para isso, cada unidade contém sua própria lógica e interpretação da teoria democrática atual.

Teoria Elitista de Democracia

Observando o trabalho de Max Weber e Joseph Schumpeter pode-se ver análises muito bem formuladas, que são as bases de uma

⁽¹⁾ O presente artigo é uma versão do "Field Statement" em Teoria Democrática apresentado como um dos requisitos para a obtenção do título de Phd na New School for Social Research.

⁽²⁾ Professor de Ciência Política da PUC-Campinas, Mestre em Ciência Política pela UNICAMP e Doutorando em Sociologia pela New School for Social Research - Nova York - EUA.

perspectiva elitista no entendimento da democracia.

Max Weber e Joseph Schumpeter acreditaram que havia um preço muito duro a ser pago para se viver na sociedade industrial moderna.

O trabalho deles tendeu então a afirmar um conceito restritivo de democracia, atribuindo a ele os meios de escolha do tomadores de decisões e controle de seus excessos.

Como um defensor da economia capitalista com governo parlamentar e sistema partidário competitivo, Weber familiarizou-se com muitos dos liberais do século dezenove embora sua defesa àquelas instituições políticas baseassem-se em novos argumentos. Weber apresentou várias razões de porque o governo parlamentar é vital. Primeiro, o parlamento mantém um grau de abertura no governo desde que este seja um fórum para debate de plano de ação pública, de garantia de oportunidade para a expressão da competição de idéias e interesses. Segundo, a estrutura da discussão parlamentar, a natureza do debate, e o requerimento que seja 'persuasivo' faz com que seja necessário alcançar uma alto padrão de oratória. Isso faz do parlamento uma importante área de teste para aspirantes a líder; uma vez que eles têm que ser capazes de mobilizar opiniões e oferecer um programa político plausível. Terceiro, o parlamento fornece um espaço para negociação sobre diferentes posições e sobre as quais o parlamento é um mecanismo para a preservação da competição de valores.

Por outro lado, o parlamento é o único corpo legítimo, onde a lei e um plano de ação nacional podem ser estabelecidos, e na prática política partidária e de grande importância. O voto de massa modifica fundamentalmente as dinâmicas da vida política, colocando o partido como centro de negócios políticos quando comparados a organizações políticas anteriores.

A extensão do voto tem sido associada principalmente com a emergência de um novo tipo de político de carreira e, na prática, isso levou a uma divisão dos cidadãos com direito a voto entre politicamente ativos e passivos.

Partidos transformam-se, acima de tudo, em meios de disputar e vencer eleições. O

desenvolvimento da competição entre partidos muda irreversivelmente a natureza da política parlamentar. Máquinas partidárias varrem as afiliações para o lado e estabelecem-se como centros de lealdade, forçando a saída de outros como chave da política nacional. A pressão cresce mesmo sobre os representantes eleitos, para sustentar as linhas do partido; os representantes tornam-se 'normalmente muito melhores do que disciplinados homens do 'sim'.

A democracia, então, é como um mercado livre, um mecanismo institucional para se livrar dos mais fracos e estabelecer aqueles que são os mais competentes na luta competitiva por votos e poder. Existe apenas uma escolha, sob essas circunstâncias, entre a democracia de liderança com a máquina do partido e a democracia sem líder, isto é, a lei de políticos profissionais sem denominação. A democracia, então, sob as condições social e política da sociedade burocrática moderna ofereceu um máximo de dinamismo e liderança.

Weber permaneceu na tradição clássica liberal, que tem procurado consistentemente defender os direitos do cidadão, contudo, ele articulou um modelo altamente restritivo de democracia. É restritivo porque o papel do eleitorado e possíveis avenidas de extensão de participação política é tratado ceticamente. É restritivo também porque embora Weber procurasse um sistema eleitoral que fornecesse alguma imagem de proteção para o eleitorado, ele manteve essa proteção simplesmente pela medida de oportunidade de demitir o ineficaz do cargo.

O trabalho de Weber representa ambos, uma mudança nas idéias tradicionais liberais assim como àquelas que prevêm a possibilidade de se criar sociedades auto-governantes livres de burocracia. Sua tentativa de entender a natureza da democracia liberal num mundo de instituições nacionais e internacionais com cenários altamente complexos, repercute muito de perto as opiniões daqueles que não acreditam que a reorganização radical da sociedade é possível.

Já Schumpeter queria produzir uma teoria que fosse em grande medida uma revisão das noções aceitas de democracia.

A teoria de democracia de Schumpeter, que era parte de um grande projeto de exame da supressão gradual do capitalismo pelo socialismo nos anos cinquenta e sessenta, tanto focalizou um espectro altamente delimitado de questões como defendeu um conjunto particular de princípios que dizem respeito à forma apropriada de ‘governo popular’.

Schumpeter se referiu à democracia como ‘um método político que é um acordo institucional para se chegar às decisões políticas, legislativas e administrativas, dotando certos indivíduos de poder para decidir todos os assuntos como uma consequência do sucesso deles na busca de voto. (Schumpeter, *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, pag.269).

A vida democrática era a luta entre líderes políticos rivais, organizados em partidos, por um mandato para governar. A Democracia, longe de ser uma forma de vida marcada pela promessa de igualdade e melhores condições para o desenvolvimento humano num contexto rico de participação, fez o destino dos cidadãos democráticos, quase simplesmente, o direito de periodicamente escolher e autorizar governos a agir em seus benefícios.

A essência da democracia era a habilidade dos cidadãos em substituir um governo por outro e daí proteger-se do risco de os tomadores de decisões políticos transformarem-se em uma força imóvel. A ameaça de tirania pode ser detida desde que governos possam ser mudados e desde que o eleitorado tenha a escolha entre (pelo menos duas) plataformas de partidos bem diferentes. Democracia é o mecanismo que permite o registro dos anseios de pessoas comuns deixando as políticas públicas para aqueles que têm experiência suficiente para fazê-la.

O envolvimento político em democracias é, na verdade, mínimo uma vez que e apenas aquele envolvimento que poderia ser considerado suficiente para legitimar o direito de governar das elites competidoras.

Schumpeter também observou o desenvolvimento da sociedade industrial moderna, de uma maneira crítica. Ele afirmou, como Marx, uma tendência ao domínio das grandes corporações na produção e distribuição

de mercadorias. E, como Marx, ele acreditava que o desenvolvimento do capitalismo industrial iria destruir as bases da sociedade capitalista. Esta última foi baseada em contradições que não puderam ser resolvidas. O capitalismo ocidental, com toda certeza, abriria caminho para uma nova ordem econômica que seria de alguma forma o socialismo. O elemento definitivo do socialismo foi o planejamento de recursos; um modelo institucional que permitiu a uma autoridade central o controle sobre o sistema de produção. Socialismo não era incompatível com democracia, se interpretado dessa maneira. Já que democracia está definida em termos de eleições gerais, partidos, parlamentos, gabinetes e primeiro ministros, que é um sistema de estabelecimento da liderança legítima, talvez prove ser o mais apropriado e conveniente instrumento para lidar com a agenda política de uma ordem capitalista e socialista.

A defesa da liderança democrática ou “elitismo competitivo” por Schumpeter baseou-se numa rejeição explícita, daquilo que ele chamou de doutrina clássica de democracia. Ele rejeitou a idéia de bem comum, na qual todas as pessoas poderiam concordar ou passar a concordar com a força do argumento racional. Se alguém assume a existência de um bem comum e declara que é um produto da racionalidade, então é um passo curto para tratar qualquer desavença como sectária ou irracional.

Adversários que são meramente ‘sectários ou irracionais’ podem ser legitimamente marginalizados ou ignorados, eles podem até serem impedidos ‘para o próprio bem deles’ se persistirem em seus protestos. A noção de bem comum é um elemento inaceitável da teoria democrática.

Além disso, decisões de agências não-democráticas podem algumas vezes dar provas que sejam mais aceitáveis às pessoas do que as decisões democráticas, pois tais agências podem usar suas posições únicas de produzir políticas que os vários afetados, à primeira vista, teriam falhado em concordar ou teriam rejeitado com base nos níveis inaceitáveis de sacrifício imposto por eles. Finalmente, ele ataca a noção de “vontade popular”. Recorrendo às teorias de

psicólogos das massas e de observações de propaganda moldando as preferências do consumidor, ele sustentou que a vontade popular é uma construção social que tem pouca ou talvez nenhuma base racional independente.

Na opinião de Schumpeter, “o povo” são e podem ser nada mais do que produtores de governos, um mecanismo de selecionar os homens que são capazes de decidir. Portanto, democracia deveria ser entendida como um método político no qual pessoas, como eleitores, escolhem entre os possíveis grupos de líderes. Elitismo competitivo é, então o modelo de democracia mais adequado, utilizável e apropriado.

Por outro lado, partidos políticos têm dados semelhantes em cargos e semelhantes conjuntos de política na prática porque funcionam como máquinas inventadas com o propósito de vencer a luta competitiva pelo poder.

Eles tiveram que ser inventados devido à não capacidade dos cidadãos comuns coordenarem suas próprias atividades políticas.

Contudo, o trabalho de Schumpeter tem algumas falhas que enfraquecem a concepção de teoria democrática. Primeiro, não existe uma teoria clássica de democracia, existem sim muitos modelos clássicos. O conceito de herança clássica de Schumpeter é um mito. Segundo, a proposta de Schumpeter de estar substituindo um modelo “irreal” por um modelo bem formulado, empiricamente baseado em pressupostas alternativas do que o mais recente modelo pode contar com todos elementos chave de democracia contemporânea. Terceiro, a liderança competitiva de maneira alguma esgota todas as opções defensivas dentro da teoria democrática. Ele, como Weber, não investigou a variedade das diferentes formas de democracia e organização política. Ele não considerou, por exemplo, a maneira como os aspectos do modelo competitivo podem ser combinados com esquemas mais participantes envolvendo oportunidades de encontros cara a cara para estimular e criar política e decisões pelo voto majoritário e ou eleições de representantes que são governados para seguir específicas posições.

Finalmente, vale a pena comentar a respeito da palavra de Schumpeter que seu modelo de

democracia representa fundamentalmente um ‘sistema competitivo’. É referido muito mais apropriadamente aos “oligopolístico”. No sistema democrático de Schumpeter, os únicos participantes totais são os membros das elites políticas nos partidos e repartições públicas. O papel do cidadão comum não é somente altamente delimitado, como também é freqüentemente retratado como infração indesejável no funcionamento suave da decisão pública.

Pluralismo e suas críticas

Na teoria de Schumpeter, tem muito pouco que se coloca entre o cidadão e a liderança eleita. O cidadão é retratado pelo conflito das elites como isolado e vulnerável no mercado mundial. Por conta disso, quase nenhuma atenção é voltada a grupos intermediários, como as associações comunitárias, grupos religiosos, sindicatos de comércio e organizações de negócios, que atravessa a vida das pessoas e as liga, de modo complexo, a uma variedade de tipos de instituições. A teoria de Schumpeter é parcial e incompleta quando julgada isoladamente em relação esse assunto.

Uma escola de analistas políticos referida extensamente como teóricos democratas empíricos ou “pluralistas” tentaram remediar essa deficiência através do exame direto das dinâmicas de “grupos políticos”. Explorando a interligação entre competição eleitoral e as atividades de grupos de interesses organizados, pluralistas argumentaram que a política democrática moderna é de fato mais competitiva, e os resultados políticos são muito mais satisfatórios a todos os partidos do que o modelo sugerido por Schumpeter.

Pluralistas aceitaram a concepção ampla de Schumpeter de que as maneiras (métodos) pelas quais líderes políticos são selecionados é o que distingue as democracias das não democracias. Além disso, eles também afirmaram como empiricamente precisas as alegações de que o eleitorado é mais apático e não tão bem informado quanto os teóricos haviam admitido, de que indivíduos tinham pouca, ou nenhuma influência no processo político, e de

que representantes são sempre “criadores de opiniões”.

Mas eles não pensavam que a concentração de poder nas mãos das elites competitivas fosse inevitável. Eles tomaram a existência de muitos determinantes de distribuição de poder e consequentemente muitos centros de poder como ponto de partida.

Seguindo certas linhas em Madison, pluralistas têm se preocupado com problemas de facções, os grupos de interesse ou “grupos de pressão”. Aquelas são as cópias naturais de associação num mundo onde as mercadorias mais desejáveis são raras e onde um sistema industrial complexo fragmenta interesses sociais e cria uma multiplicidade de demandas. Eles, como Madison, concordaram que uma proposta fundamental de governo é para proteger a liberdade de facções para levar adiante seus interesses políticos ao mesmo tempo que prevenir qualquer facção individual de enfraquecer a liberdade de outros. Ao contrário de Madison, pluralistas argumentaram (apesar de certos desentendimentos que tiveram uns com os outros) que longe de causar uma ameaça maior às facções de associações democráticas, estas são uma fonte estrutural de estabilidade e a expressão central de democracia. Para pluralista, a existência de interesses competitivos é a base do equilíbrio democrático e do desenvolvimento favorável da política pública.

Várias teorias pluralistas têm sido discutidas na academia, mas eu deverei examinar a versão clássica encontrada nas escritas entre outras de; Robert Dahl.

A essência da posição pluralista clássica origina-se da investigação da distribuição de poder nas democracias ocidentais.

Pluralistas geralmente se referem a poder como a capacidade de alguém em alcançar seus objetivos diante da oposição. Nós nos referimos a poder, como Dahl coloca isso, para descrever um relacionamento realista como a capacidade de A de agir de tal maneira a controlar as respostas de B. A capacidade de agir de A depende dos meios de disposição de A e, particularmente, do balanço relativo de recursos entre A e B.

Pluralistas enfatizaram que recursos podem ser de uma grande variedade de tipos; meios financeiros são apenas um tipo de recurso e podem ser facilmente derrotados, por exemplo, por uma oposição com base popular substancial. Existe muita desigualdade na sociedade e nem todos os grupos têm o mesmo acesso a todos tipo de recurso. Contudo, quase todo grupo tem alguma vantagem que pode ser utilizada no processo democrático, para causar um impacto. Desde que grupos diferentes têm acesso a diferentes tipos de recursos, a influência de qualquer grupo em particular, irá variar de resultado para resultado.

Na razão pluralista, poder é não hierárquico e competitivamente arrumado. É uma parte não separada de um processo sem fim de barganha entre vários grupos representando diferentes interesses, incluindo, por exemplo, organizações de negócios, sindicatos de comércio, partidos políticos, grupos étnicos, grupos de mulheres e grupos religiosos. Esses grupos de interesses podem estar estruturados ao redor de divisórias particularmente econômicas ou culturais, como classe social, religião ou etnicidade. Mas, a longo prazo, forças sociais tendem a mudar suas constituições, após suas preocupações e mudanças de posições. Portanto, a determinação das decisões políticas seja a nível nacional ou local, não (e não pode) refletir a “marcha majestosa” do público unido nos assuntos de base política.

Resultados políticos são o resultado da tentativa do governo e finalmente o executivo mediar e adjudicar as demandas competitivas de grupos. Nesse processo, o sistema político ou o estado torna-se quase indistinguível do resto e fluxo de barganha, a pressão competitiva de interesses. De fato, departamentos individuais do governo são algumas vezes melhor entendidos como apenas outro tipo de grupo de interesse, já que eles competem entre si por recursos escassos. Dessa maneira, a execução das decisões do governo democrático envolve um comércio estável, entre as demandas de grupos relativamente pequenos, embora seja absolutamente pouco provável que todos os interesses sejam totalmente satisfeitos.

A direção geral da política pública emerge como um resultado de uma série de impactos

relativamente descoordenados no governo, direcionados para todos os lados pelas forças concorrentes sem nenhuma força exercendo influência excessiva.

Robert Dahl procurou especificar a natureza exata de “democracias pluralistas”. Ele argumentou que (1) se o sistema eleitoral concorrente é caracterizado por uma multiplicidade de grupos ou minorias que caíam intensamente em diversos assuntos, direitos democráticos irão então ser protegidos e uma política severa de desigualdade será evitada, com certeza mais que garantida por meros acordos legais e constitucional; e (2) que existe uma evidência empírica que sugere que certas políticas, por exemplo, dos Estados Unidos e Inglaterra satisfazem essas condições. Preocupado em descobrir exatamente quem tem poder sobre quais recursos, Dahl descobriu que poder é efetivamente distribuído e não cumulativo; o poder é dividido e permutado entre os numerosos grupos na sociedade, representando diversos interesses. *Quem governa?* Revelou múltiplas coalizões procurando influenciar a política pública. Houveram vários conflitos sobre os resultados políticos, já que diferentes interesses pressionavam suas reivindicações eleitorais, mas o processo de permuta de interesses através de repartições governamentais criou uma tendência a um “equilíbrio competitivo” e um conjunto de políticas que era, no final das contas, positivo para o cidadão.

De acordo com Dahl, a teoria democrática se preocupa com processos em que cidadãos comuns mostram um grau relativamente alto de controle sobre os líderes. Na sua opinião, o estudo empírico mostra que o controle pode ser tolerado se o campo de ação dos políticos for forçado por dois mecanismos: eleições regulares e concorrência política entre partidos, grupos e indivíduos. Ele enfatizou que enquanto eleições e concorrência política não forem feitas pela maioria para o governo, elas, de maneira alguma, aumentarão vastamente o tamanho, número e variedade das minorias cujas preferências têm que ser levadas em consideração pelos líderes quando fazem escolhas políticas.

É improvável uma maioria tirana porque as eleições expressam em vez de os grupos competitivos, os desejos de uma maioria firme. Os defensores da democracia não precisam temer “uma facção excessivamente forte”. Mais exatamente, o que Dahl chama de “poliarquia” - uma situação de luta aberta por apoio eleitoral entre a maior porção da população adulta garante a competição entre os interesses dos grupos. O caráter democrático do regime é protegido pela existência de grupos múltiplos ou múltiplas minorias. De fato, Dahl argumentou que democracia poderia ser definida como ‘governo das minorias’. O valor do processo democrático é governado por ‘oposições minoritárias múltiplas ao invés do estabelecimento da ‘maioria soberana’.

Dahl reforça a visão da concorrência entre os resultados da política de estrutura dos grupos de interesses organizados e estabelece a natureza democrática do regime.

Contrário à opinião de Schumpeter de que a política democrática é conduzida pelas elites concorrentes, Dahl insistiu (em comum com muitos outros pluralistas) em que a política democrática está ancorada a um valor de consenso que se baseia nos parâmetros da vida política. É verdade que sempre existiram políticos ou elites políticas que têm causado impacto profundo na nação, contudo, o impacto que causaram pode apenas ser entendido com relação às culturas políticas com as quais eles estão “em sintonia”.

A posição pluralista, mesmo sendo muito importante para criticar uma perspectiva elitista sobre democracia, traz muitos problemas para se entender política, especialmente devido à sua inadequada força de natureza e distribuição de poder. A existência de muitos centros de poder dificilmente garante que o governo irá: (1) ouvir a todos igualmente, (2) fazer qualquer outra coisa menos que comunicar-se com os líderes de tais centros; (3) ser suscetível para influenciar qualquer pessoa menos aquelas na posição de poder; (4) fazer qualquer coisa sobre os assuntos em discussão e assim por diante. Enquanto alguns pluralistas clássicos reconheceram alguns desses pontos, eles não seguiram suas

implicações para uma análise da distribuição de poder e responsabilidade. Além disso, está muito claro que, como já foi apontado na discussão de Schumpeter, muitos grupos não têm recursos para competir na política nacional com, por exemplo, grupos de organizações ou corporações poderosas. A perspectiva dos pluralista falha então ao endereçar esses assuntos de uma maneira razoável e consequentemente ter respostas para esses problemas.

Democracia, capitalismo corporativo e o estado

O desafio mais fundamental à liberdade deriva de um certo tipo de desigualdade ou de liberdade: liberdade de acumular recursos econômicos ilimitados e de organizar atividade econômica em empresa hierarquicamente organizada. O sistema moderno de posse e controle de firmas está profundamente implicado na criação de uma variedade de formas de desigualdade, todas as quais ameaçam a extensão da liberdade política.

Democracia está, então, embutida no sistema sócio-econômico que concede sistematicamente uma ‘posição privilegiada’ a interesses de negócios. De acordo com Dahl, os grupos de interesses não podem ser tratados como necessariamente iguais e o estado não pode ser considerado um árbitro neutro entre todos os interesses: as corporações de negócios exercem influência desproporcional sobre o estado e por essa razão, sobre a natureza dos resultados democráticos. Políticos democratas estão não somente engajados em satisfazer as demandas de grupos na sociedade civil, mas também em seguir estratégias políticas que colocam na agenda certos assuntos de maior importância que outros; mobilizando ou enfraquecendo específicos setores da comunidade, satisfazendo ou ignorando demandas especiais; e estimulando ou não dando importância aos assuntos eleitorais.

Levando-se em consideração aqueles raciocínios, duas linhas teoricamente significativas em estudos políticos têm estendido a crítica do pluralismo, desenvolvimentos

neomarxistas na teoria do estado e apreciações de cientistas sociais das significantes tendências “corporativista” em instituições modernas.

Claus Offe (1984) declarou que o estado não é simplesmente capitalista, como Nico Poulantzas declarou (um estado determinado pela classe de poder), nem é “um estado na sociedade capitalista, como Ralph Miliband argumentou (um estado que preserva um grau de poder político dos interesses da classe imediata). Começando pela concepção de capitalismo contemporâneo, que expressa sua diferenciação interna dentro de um número de setores, Offe manteve que o aspecto mais significativo do estado é a maneira como o mesmo se encontra emaranhado com as contradições do capitalismo. Por causa disso existem quatro aspectos definidores desta situação.

Primeiro, capitais privados são a estrutura chave da empresa econômica, mas a propriedade econômica não confere poder político direto. Segundo, o capital gerado através da acumulação privada é a base material da qual depende as finanças do estado. Essas finanças sendo derivadas de vários modos de cobrança de imposto sobre riquezas e rendas. Terceiro, o estado é dependente da fonte de renda que não se organiza diretamente, salvo em indústrias nacionalizadas. O estado tem, dessa maneira, um ‘interesse’ geral em facilitar processos de acumulação de capital. Quarto, em estados liberais democráticos, o poder político tem que ser vencido pela conquista do apoio da massa eleitoral. Além disso, esse sistema político ajuda a mascarar o fato de que os rendimentos do estado são derivados de riquezas privadas acumuladas, as quais o estado conta com acima de tudo.

As consequências dessas características do estado capitalista são que o estado está numa posição estruturalmente contraditória. De um lado o estado deve sustentar o processo de acumulação e a apropriação privada de recursos; do outro lado, o estado deve preservar a crença em si mesmo como um árbitro imparcial dos interesses das classes, legitimando desse modo seu poder. A separação institucional do estado e economia significa que o estado é dependente

da fluência de recursos da organização de produção rentável.

A natureza do poder político é determinada de maneira dual, pelas regras formais de governo representativo e formal que fixa a forma institucional de acesso ao poder político, e pelo conteúdo do material do conjunto de limites do processo de acumulação de políticas de sucesso. Dado que governos requerem vitória eleitoral e recursos financeiros para política de implementação, eles são cada vez mais forçados a intervir para manejar os problemas econômicos. O crescimento da pressão pela intervenção é contradito, contudo, pela preocupação dos capitalistas com a liberdade de investimento e suas obstinadas resistências aos esforços do estado para controlar o processo produtivo (veja, por exemplo, os esforços dos negócios para evitar excessiva regulação).

Offe argumentou que o estado sempre favorece seletivamente aqueles cuja submissão e apoio são cruciais para a continuidade, sem problemas, de uma ordem existente: liderando grupos incorporados e trabalho organizado.

Ele argumentou mais adiante que os representantes dessas forças estratégicas caminham intrinsecamente para resolver as ameaças de estabilidade política através de um processo de negociação extra-parlamentar altamente informal. Assim, o estado liberal democrático declara que na sua proposta de manter a continuidade de acordos institucionais existentes, tenderá a favorecer um compromisso entre interesses poderosamente estabelecidos: um compromisso em tudo que é sempre das despesas econômicas dos grupos vulneráveis, por exemplo, o jovem, o idoso, o doente, o não sindicalizado, e o de cor.

O trabalho de Offe realça a maneira com que o estado é empurrado e puxado por várias forças para fornecer uma área de política e serviços que beneficiem não somente o capital, mas também alguns dos setores mais organizados da classe trabalhadora. A história do movimento trabalhista é a história de um esforço constante para compensar algumas desvantagens do poder diferencial entre trabalhadores e empregadores.

Como resposta, o governo tem apresentado uma variedade de políticas que aumentam o salário social, estendem mercadorias públicas, intensificam os direitos democráticos e alteram o equilíbrio entre setores públicos e privados. Enquanto, o estado é dependente do processo de acumulação de capital, multiplicidade da economia, constrangimento social e eleitoral nos meios políticos, Offe apontou que: o estado é um agente de reprodução capitalista absolutamente não ambíguo.

A parcialidade e dependência do estado democrático podem ser compensadas e mascaradas a um certo grau pelas sucessivas tentativas do governo em manobrar dentro dessas pressões conflitantes.

Finalmente, é importante mencionar que um número de analistas políticos têm tentado superar alguns desses problemas sobre a natureza do estado, o relacionamento entre empregado e empregador já mencionado por Offe. Embora a maioria dos pensadores corporativistas supergeneralizaram o significado de suas descobertas, é útil realçar um número notável de tendências. Primeiro, as mudanças na economia no século vinte tem aumentado ainda mais a concentração do poder econômico, que tem sempre proporcionado ao capital privado ganhar mais poder nas lutas trabalhistas. Encarando a força de trabalho recalcitrante, o capital sempre pode mover seus centros de investimento, produzindo trabalhos escassos e enfraquecendo a capacidade do trabalho de pressionar as demandas. Parcialmente em resposta ao poder capital e parcialmente como resultado da pura complexidade da economia moderna, o movimento trabalhista tem se tornado mais concentrado, mais burocratizado e mais profissional.

Organizações poderosas de ambos capital e trabalho, têm emergido para se confrontarem no mercado, cada um com intenção de acabar com os planos do outro. Antes desses desenvolvimentos havia uma multiplicidade de grupos sociais e econômicos lutando por influência política, como o pluralismo clássico imaginou, mas isso já não existe mais. Qualquer modelo na teoria democrática que sugira que

interesses diversos são seguidos como um expoente da teoria corporativista, não são mais válidos. (Schmitter, 1974)

Participacionismo e Democracia

Ciente das críticas à natureza da democracia política que surgiu pela aproximação dos corporativistas e neomarxistas, o argumento pela democracia participatória faz surgir algumas propostas interessantes com relação ao desenvolvimento e aprofundamento da teoria democrática. Carole Pateman, uma grande teórica participacionista, argumenta que democracia deveria ser estendida aos micro níveis da sociedade, especialmente às instituições, como o local de trabalho onde uma ordem hierárquica e desigual ocupa espaço. Participação no aspecto chave da ordem política que pode superar os problemas que a democracia traz, isto é uma ordem econômica e social desigual e uma ordem politicamente elitista.

Observando os trabalhos de Rousseau, John Stuart Mill e Cole, Carole Pateman desenvolve uma teoria participatória de democracia. Essa teoria tira da de Rousseau que a participação é participação na tomada de decisões e, segundo teorias do governo representativo, uma maneira de proteger interesses privados e assegurar um bom governo. Mas participação é mais que isso na teoria de Rousseau. O aspecto crucial das instituições é se elas são ou não participatórias e a função central da participação é educativa. O sistema ideal de Rousseau é desenhado para o desenvolvimento individual da ação social e política através do efeito do processo participatório. Outro aspecto do papel da participação na teoria de Rousseau é a ligação próxima entre participação e controle. Ele vê também participação como um aumento do valor de sua liberdade, habilitando-o a ser seu próprio mestre. Segundo, a participação assegura que nenhum homem ou grupo é mestre de outro, todos são igualmente independentes uns dos outros e igualmente sujeitos à lei. Rousseau sugere também que a participação tem uma terceira função integrante que aumenta o sentimento entre os cidadãos de que eles 'pertencem' às suas comunidades.

John Stuart Mill desenvolveu a idéia de que a participação no governo local é uma condição necessária a nível nacional por causa de seu efeito educativo ou de 'melhora'. Mill sugeriu então que participação no 'governo' do local de trabalho poderia ter o mesmo impacto. Essas implicações mais amplas nos argumentos de Mill sobre a importância da educação não são notadas geralmente, ainda assim elas são muito significativas para a teoria democrática. Se tal participação no local de trabalho for transformada da forma normal de superioridade-subordinação (gerentes e homens) para a forma de cooperação e igualdade com gerentes (governo) sendo eleitos pelo corpo de empregados, apenas os representantes locais são eleitos. Isso quer dizer que as relações políticas na indústria, usando a palavra política num sentido mais amplo, teriam que ser democratizadas. Além disso, é possível ir mais além; os argumentos de Mill sobre o efeito educativo da participação no governo local e no local de trabalho poderiam ser generalizados para cobrir o efeito da participação em 'todas' as estruturas 'de níveis mais baixos' da autoridade ou sistemas políticos. Sociedade pode ser vista como sendo composta por vários sistemas políticos, a estrutura da autoridade que tem efeito importante nas atitudes e qualidades psicológicas dos indivíduos que interagem com as mesmas. Dessa maneira, as qualidades necessárias nos indivíduos para a operação de uma política democrática a nível nacional, pode ser desenvolvida através da democratização das estruturas de autoridade em todos os sistemas políticos.

Exceto por sua importância como um artifício educativo, a participação no local de trabalho, um sistema político, pode ser considerado como participação política pelo próprio direito. Dessa maneira a indústria e outras esferas fornecem áreas alternativas onde o indivíduo pode participar na tomada de decisão com respeito ao que ele tem de primeira mão, experiência diária, então quando nos referimos a 'democracia participatória' estamos querendo dizer a respeito de algo muito mais amplo do que um conjunto de 'acordos institucionais' a nível nacional. Essa visão mais ampla de democracia

pode ser encontrada na política teórica de G.D.H.Cole.

Para Cole, a indústria é que têm a chave que abrirá a porta para a verdadeira política democrática. Na sua teoria, Socialismo de Corporação, Cole descobriu um esquema detalhado de como uma sociedade participatória pode ser organizada e apresentada, o que é de interesse consideravelmente intrínseco. A democracia só é real quando é concebida em termos de função e objetivo, e a função de uma associação é baseada no objetivo que foi formado. Isso é, o governo representativo é necessário na maioria das associações. Na visão de Cole, as formas existentes de representação são falsas por duas razões. Primeiro, porque o princípio da função tem sido ignorado e o erro tem sido o de assumir que é possível que um indivíduo seja representado como um todo para todos os objetivos, ao invés de ser representado em relação a alguma função bem definida. Segundo, sob as instituições parlamentares existentes o eleitor não tem escolha ou controle sobre seu representante. O homem comum não tem, de acordo com essa teoria, nada exceto deixar outras pessoas governá-lo. Por outro lado, um sistema de representação funcional implica na constante participação do homem comum na condição daquelas partes da estrutura da sociedade com a qual ele está diretamente preocupado, e na qual ele tem melhor chance de entender.

A teoria da democracia participatória é construída ao redor da asserção de que indivíduos e suas instituições não podem ser considerados isolados uns dos outros. A existência de instituições representativas a nível nacional não é suficiente para a democracia, para uma participação máxima de todas as pessoas a nível de socialização, ou ‘treinamento social’, para que a democracia tome lugar em outras esferas e as qualidades psicológicas e atitudes necessárias do indivíduo possam ser desenvolvidas. Esse desenvolvimento toma lugar através do próprio processo de participação. A maior função da participação na teoria da democracia participatória é por essa razão educativa, num sentido bem amplo, incluindo o

aspecto psicológico e o ganho de prática nas habilidades e procedimentos democráticos. Assim, não existe um problema em especial com relação à estabilidade de um sistema participatório, ele se sustenta através do impacto educativo do processo participatório. A participação desenvolve e sustenta as qualidades verdadeiras que são necessárias para ela.

Democracia e Razão Pública

Além da alternativa participacionista, Habermas introduziu em sua teoria política uma nova e marcante perspectiva sobre democracia. Esse autor está mais preocupado com a legitimidade da lei, com as ligações entre a regra da mesma e democracia, e com o profundo compromisso com uma democracia radical. Seu modelo teórico discute as relações entre democracia e outros ideais políticos (como igualdade política, a regra da lei, e a garantia dos direitos básicos e liberdades). Nesse modelo, a lei é a base média através da qual a legitimidade é construída. A legitimidade da lei está baseada na racionalidade de sua própria lógica, embora essa racionalidade seja dependente de e aberta às dimensões do poder comunicativo que alcança além da meio legal. A legitimidade da lei deriva do fato de que ela tem uma própria racionalidade que é obtida na garantia mútua da autonomia pública ou privada, aos cidadãos. Essa racionalidade se refere ao menos à força locutora inerente comprometendo a razão e ação comunicativa.

Para se tornar efetiva, a lei requer uma política de poder centralizado, o estado, com a capacidade de impor coletivamente decisões atadas. Ao mesmo tempo, o poder comunicativo dos cidadãos pode ser transformado em poder administrativo através do meio legal.

A legitimidade da lei é discutida por Habermas quando ele menciona um conjunto de “princípios do estado constitucional”. (Habermas, 1996)

Esses princípios especificam “o guia institucional para ambas gerações comunicativas do poder; através da institucionalização do

sistema de direitos; e o exercício do poder, assegurando a conexão entre poder comunicativo e poder administrativo. Ele inclui entre esses princípios a soberania popular, a garantia de proteção legal, a legitimidade da administração e a separação do estado e sociedade. Os princípios explicam a idéia de estado constitucional, mostrando como a lei legítima é gerada a partir do poder comunicativo, e mais recentemente como ela é transformada em poder administrativo através da lei legitimamente promulgada.

Habermas distingue dois pontos gerais. Primeiro, em contraste com Hanna Arendt, a noção de poder comunicativo deveria ser entendida como o produto de superposição e emaranhamento de uma variedade de um paradigma (mais ou menos institucionalizado), de política ética e discursos morais. O poder comunicativo é então identificado com a realização de uma formação de opinião pública racional e formação dos desejos num processo de execução da lei que “compromete uma rede complexa de processos para se alcançar entendimento e barganha”. (Habermas, 1996)

Segundo, desde que o governo do povo tem que ser o Estado de Direito, e o Estado de Direito tem que estar unida ao governo pelo povo, o exercício legítimo de poder somente pode ocorrer por meio da lei. Um discurso teórico oferece uma forma de entender essa conexão da regra da lei e soberania popular sem apelar a uma noção “transcendente” de razão ou sobrecarregar as capacidades do cidadão para virtude pública. “Além disso, fornece uma interpretação menos concreta do princípio clássico da separação de poderes onde as funções do legislativo, judiciário e executivo podem ser diferenciadas conforme várias formas de comunicação. Nesse processo o legislativo e o judiciário (numa forma parlamentar de governo) dividem o trabalho de justificar e aplicar normas. (Habermas, 1996)

Os princípios do estado constitucional suas justificativas são incompletos ao menos que sejam acompanhados por uma conta do processo pelo qual cidadãos se auto governam. É nesse ponto que o modelo de “democracia de procedimento” é introduzido”. Esse modelo

designa a tentativa de realizar os direitos de autonomia pública e privada através de um projeto institucional que incorpora vários discursos práticos. (Habermas, 1996)

Habermas apresenta seu modelo de democracia de procedimento, fazendo contraste entre duas alternativas altamente estilizadas: a Liberal e a Republicana (ou comunitária). Um resumo do modelo liberal é dado por Cass Sustein de uma maneira bem interessante; O auto interesse e não a virtude, é tido como sendo a força motivadora usual do comportamento político. Política é tipicamente um esforço para se agregar interesses particulares. É rodeada de cheques, na forma de direitos, protegendo a liberdade e a propriedade privada da intrusão pública. (Baynes, Kenneth, 1995)

Como contraste, o republicanismo coloca caracteristicamente mais ênfase no valor das virtudes dos cidadãos públicos e na participação política ativa. Política é relacionada mais com um processo deliberativo no qual os cidadãos procuram alcançar um acordo sobre o bem estar comum, e a lei não é vista como um meio de proteger os direitos do indivíduo, mas sim como uma expressão de praxe da comunidade política”. (Habermas - 1996 - 2)

A perspectiva da democracia de procedimento é tentar incorporar os melhores aspectos de ambos modelos e evitar suas deficiências. Particularmente, com o modelo republicano rejeita a visão de processos políticos como uma competição, e a agregação de preferências privadas. Contudo, mantendo mais o modelo liberal, este considera a visão republicana de cidadãos unidos e ativamente motivados pela concepção de vida boa como irreal na sociedade moderna e pluralista. Uma vez que discursos políticos envolvem barganha e negociação assim como argumentação moral, o sucesso da política deliberativa na teoria do discurso não depende de cidadãos agindo coletivamente, mas sim da institucionalização de procedimentos correspondentes e condições de comunicação, assim como da inter-relação de processos deliberativos institucionalizados com opiniões públicas informalmente constituídas. O que é central não é um ethos partilhado, mas os discursos institucionalizados

e consenso restringindo o próprio domínio da razão pública. Por essa razão ele endossa a justificação de Stephen Holmes de imposição de *regras* (*gag rules*) na deliberação pública que arrasta sua autoridade da tradição do constitucionalismo Madisoniano que imuniza a democracia de controvérsias ideológicas e faccionalização dos princípios fundamentais. Esse ato constitucional de cobrança executiva habilita o funcionamento estável da democracia pelo desvio de recursos de problemas sem solução para os que têm solução. Consequentemente, o liberalismo político Rawlsiano é definido pela referência a um contexto de *pluralismo razoável* que toma forma através de uma seleção constitucional de doutrinas sectárias. Como Cass Sunstein tem contrargumentado, *gag rules*, a privatização de assuntos controversos através da lei constitucional através de gerações, pode muito bem imunizar do público precisamente aquelas questões que estão relacionadas ao poder faccional, portanto rendendo um processo político de operação mais difícil e ordinária (Sunstein, 1988). A perspectiva Habermasiana é portanto a mais adequada à teoria de democracia que quer que a discussão pública seja a mais democrática possível.

BIBLIOGRAFIA

- HABERMAS**, Jurgen. Between facts and Norms - MIT, (1996) 1.
- HABERMAS**, Jurgen. Three Normative Models of Democracy - in- Democracy and Difference - Seyla Benhabib, (1996) 2.
- KENNETH** Baynes; Democracy and the Rechtsstaat: Habermas Faktizitat und Geltung - in- Stephen K. White - The Cambridge Companion to Habermas, (1995).
- SUNSTEIN**, Cass. Constitutions and Democracy: an epilogue - in- Consitutionalism and Democracy - Jon Elster and Rune Slagstad, (1988).
- OFFE**, Claus. Contradictions of the Welfare State, Mit, (1984).
- IBDEM**. Disorganized Capitalism. Cambridge, Mass.:MIT Press, (1985).
- SCHUMPETER**, Joseph. Capitalism, Socialism and Democracy, Harper & Brown, (1942).
- DAHL**, Robert. Democracy and its Critics - Yale University, (1989).
- RAWLS**, John. Political Liberalism - Columbia University Press, (1996).
- HELD**, David. Models of Democracy - Stanford University Press, (1996).
- BARBER**, Samuel. Strong Democracy - University of California Press, (1984).
- IRIS YOUNG**. Justice and the Politics of Difference - Princeton University Press, (1990).
- BEINER**, Ronald. Theorizing Citizenship - Princeton University Press, (1996).
- ELSTER**, Jon and Slagstad, Rune. Consitutionalism and Democracy - Cambridge University Press, (1988).
- PHILLIPS**, Anne. Engendering Democracy - Pensilvania State University Press, (1991).
- SCMITTER**. Philippe C. "Still the Century of Corporatism?" Review of Politics 36: 85-131, (1974).
- WEBER**, Max. Economy and Society. 3vols G. Roth and C. Wittich eds. New York, (1968).
- PATEMAN**, Carol. Participation and Democratic Theory. Cambridge University Press, (1970).
- POULANTZAS**, Nicos. Political Power and Social Classes. New Left Books, (1973).
- MILIBAND**, Ralph. Parliamentary Socialism; A Study in the Politics of Labour. 2 ed. London: Merlin Press, (1975).
- HOLMES**, Stephen. Gag - Rules or the Politics of Omission. In Elster and Slagstad(eds) Consitutionalism and Democracy, (1988a).
- Precommitment and the Paradox of Democracy. In Elster and Slagstad(eds) Consitutionalism and Democracy, (1988b).

